



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
(048) 3721-6131 - ppgn@contato.ufsc.br - <http://www.ppgn.ufsc.br>

Processo Seletivo de Bolsista para o Programa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES 2019)

(Retificado em 17 de abril de 2019)

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN) da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), para realização de estágio pós-doutoral no PPGN.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher uma (01) cota de bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFSC, de acordo com o regulamento Programa PNPd previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013¹. Este edital atende também à Resolução Normativa 36/CUn/UFSC, de 31 de outubro de 2013 e à Instrução Normativa 001/PPGN/2013, de 17 de dezembro de 2013².

Este processo seletivo é válido por onze meses e poderá ser utilizado para preenchimento de outras eventuais cotas de bolsas PNPd/CAPES recebidas pelo PPGN/UFSC.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 É exigido do candidato à bolsa do PNPd atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de regularidade de estadia no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto proposto;

2.2. É exigido para implementação da bolsa PNPd, atender aos seguintes requisitos:

- a) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- b) Não ter vínculo empregatício ou estar liberado com ou sem remuneração;
- c) Não ser aposentado;

¹ <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

² <http://ppgn.ufsc.br/sobre-o-curso/pos-doutorado-no-ppgn/>

d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

3. DO PROJETO E PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado irá contribuir para consolidação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição. Deverá apresentar um perfil que o qualifique para integrar uma das linhas de pesquisa vigentes no programa, devendo contribuir com publicações científicas e atividades de ensino.

4. BENEFÍCIOS

4.1 Bolsa no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente pela CAPES ao bolsista, por até 12 meses

4.2 A bolsa poderá ser renovada por mais 12 meses conforme avaliação de relatório parcial do primeiro período.

4.3 O bolsista poderá participar de novo processo seletivo após 24 meses de bolsa .

4.4 O pagamento da bolsa não poderá ultrapassar o limite máximo pela CAPES de recebimento de bolsa.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de **16 de abril a 02 de maio de 2019** através da submissão ao link: <https://forms.gle/XJZFUyJzaCR72sPZA>

5.2. Documentos para a inscrição a serem anexados no link: <https://forms.gle/XJZFUyJzaCR72sPZA>

- a) Formulário preenchido de inscrição via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG)³.
- b) CPF e Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral e com as obrigações militares, e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estadia no país;
- d) Diploma de doutor (frente e verso), com validade nacional ou Declaração do programa dizendo que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título, apenas aguardando a emissão do diploma;
- e) Histórico escolar de doutorado;
- f) Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes e, no caso de estrangeiros, currículo impresso segundo modelo constante do Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (CAPES);
- g) Carta de aceite do supervisor, professor permanente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFSC habilitado para orientar doutorado;
- h) Carta do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado;
- i) **Declaração de preferência para a arguição: presencial ou vídeo conferência;**
- j) Plano de trabalho que contemple a atuação na pesquisa na área de Nutrição e no ensino contendo:

³ Disponível em <http://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/>

I) Projeto de pesquisa e de ensino resumido (no máximo 15 páginas), incluindo cronograma de execução das atividades (as referências bibliográficas não são computadas nas 15 páginas);

k) Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;

l) Declaração de instituição ou empresa autorizando o afastamento para a realização das atividades previstas no estágio pós-doutoral, caso o candidato possua vínculo empregatício;

m) Formulário de declaração de trabalho voluntário na UFSC⁴.

n) Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas no período imediatamente anterior, segundo modelo constante dos Apêndices I e II para os bolsistas PPGN/PNP/CAPEs que estão pedindo renovação;

o) Comprovante dos artigos Qualis B1 ou superior aceito da área de Nutrição da Capes ligado ao projeto desenvolvido no Edital anterior de bolsa PNP/CAPEs para os bolsistas PPGN/PNP/CAPEs que estão pedindo renovação.

5.3 Os documentos citados no item 5.2 devem ser incluídos no formulário online em formato .PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 10MB.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Análise da Proposta de Trabalho: etapa eliminatória (peso 4);

. Qualidade científica da proposta de trabalho;

. Coerência entre a proposta de trabalho, o currículo do candidato e o currículo do supervisor proposto.

b) Arguição sobre a proposta de trabalho: etapa eliminatória (peso 3);

c) Análise do Currículo do candidato: etapa eliminatória (peso 3);

No caso de seleção de candidato que esteja concorrendo à renovação da bolsa PNP-PPGN, será também incluída a avaliação do:

d) Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas no período imediatamente anterior, segundo modelo constante dos Apêndices I e II (peso 6);

e) Ter publicado ou aceite de pelo menos um artigo Qualis B1 ou superior da área de Nutrição da Capes ligado ao projeto submetido e desenvolvido no Edital anterior de bolsa PNP - PPGN (peso 4).

No caso de renovação de Bolsa PNP-PPGN, a nota final será obtida utilizando a fórmula que considera as notas dos itens acima citados, qual seja, Nota final = $\frac{((a*4+b*3+c*3)/10) + ((d*6+e*4)/10)}{2}$.

7. ARGUIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE TRABALHO

7.1. **A arguição poderá ser realizada de forma presencial ou por vídeo conferência, o candidato deverá manifestar a sua preferência na inscrição (item 5.2, letra i).** A arguição consistirá em perguntas sobre a proposta de trabalho a ser desenvolvida e sobre a trajetória acadêmica do candidato. A avaliação oral levará em conta os seguintes itens: a) Expressão oral de ideia e articulação do raciocínio, b) Capacidade de

⁴ Disponível em <http://proppg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/>

argumentação do candidato, c) Interesse na realização de atividades de pesquisa e ensino, d) Noções gerais e prática em pesquisa científica.

7.2. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada.

8.2. A divulgação do resultado do processo de seleção será feita até o dia 10 de maio de 2019 no site <http://www.ppgn.ufsc.br>.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
16 de abril a 02 de maio de 2019	Inscrições
07 de maio de 2019	Entrevistas
10 de maio de 2019	Resultado Final
14 de maio de 2019	Início de vigência da Bolsa

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

10.2. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

10.3. Será dado resposta ao recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após a interposição de recurso.

10.4. Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Centro de Ciência da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina. Campus Universitário, Trindade.

88040-970 – Florianópolis, SC

Telefone: (48) 3721-6131

E-mail: ppgn@contato.ufsc.br

Professora Patricia Faria Di Pietro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição

PPGN/CCS/UFSC

Giovanna Medeiros Rataichesk Fiates

Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição

PPGN/CCS/UFSC

Apêndice I

PROGRAMA DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PPGN-UFSC

Modelo de Relatório Parcial de Estágio Pós-doutoral no PPGN-UFSC

Estrutura seguindo o modelo UFSC disponível em:

<http://portal.bu.ufsc.br/normalizacao/>

Introdução, Justificativa, Revisão Bibliográfica, Objetivos Geral e Específicos, Metodologia, Resultados na forma de artigo científico, Conclusão, Bibliografia

TEXTO PARA LEIGOS

Criar um texto para leigos acerca do projeto (máximo de 01 página).

OBSERVAÇÕES